



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 25 de outubro de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 123/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** por motivo de aposentadoria voluntária, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ASSIS ANDRADE**, CPF nº 374.501.744-72, do cargo efetivo de Regente de Ensino, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de outubro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional